



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Raimunda Cícera da Conceição a Casa do Artesão do Seridó.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Raimunda Cícera da Conceição**” a Casa do Artesão do Seridó, localizada no Município de Caicó/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

DOE Nº. 15.047
Data: 30.10.2021
Págs. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora